



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002



Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3090 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 30 de novembro de 2021

Prefeitura inicia cadastro de agricultores para Programa Corte de Terra

A Prefeitura de Pau dos Ferros, visando apoiar e estimular as vendas dos empreendedores que trabalham na praça de eventos, firmou parceria com a empresa Mídia Positiva, para instalar um telão de LED e fazer a transmissão da final da Copa Libertadores da América, garantindo que os frequentadores da praça pudessem acompanhar o jogo, no último sábado (27).

O jogo entre Palmeiras e Flamengo começou a ser transmitido a partir das 17h, deixando a praça com grande fluxo de pessoas, o que ajudou a alavancar as vendas e permitir que as pessoas pudessem desfrutar de um momento de lazer.

Além de transmitir o jogo, outra ideia que a prefeitura também colocou em prática foi instalar em todos os quiosques luzes pisca-pisca, garantindo aos frequentadores da praça já entrar no clima natalino.

Uma semana antes do jogo, a Secretaria de Meio Ambiente (SEMA), convocou todos os permissionários da praça de eventos e realizou uma reunião para explicar como aconteceria a

parceria, na qual também foram ouvidas as demandas dos responsáveis pelos quiosques.

TEXTO: *Liana Lacerda*



FOTO: *André Lucas*

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)
José Alves Bento (Vice-presidente)
Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª
secretária)
Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)
Alexsander Magnus Nunes Rocha
Célio de Queiroz Lopes
Deusivan Santos Nazário
Francisco Gutemberg Bessa de Assis
Francisco José Fernandes de Aquino
Reginaldo Alves da Silva
Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros



SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria
- Decreto
- Lei Municipal
- Lei Municipal

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria

3. CPL

- Termo Aditivo
- Extrato de Distrato
- Termo Aditivo
- Termo Aditivo
- Termo de Autorização de Dispensa

4. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Edital 002/2021: Homologação das Inscrições e Agendamento da Entrevista
- Portaria
- Portaria
- Portaria

5. SECRETARIA DE FINANÇAS

- Demonstrativo RREO

6. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 220502/2020.

TOMADA DE PREÇO Nº 20005/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

CNPJ/MF sob o nº 35.341.731/0001-84

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro, adjudicado ao CONTRATADO na Tomada de Preço nº 20005/2020, no percentual de 15,50 % do saldo do valor inicialmente contratado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos destinados às despesas decorrentes da compra dos produtos pretendidos pelo Poder Público Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2020, Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria Municipal de Saúde, Ação 1.104 – Construção de Unidades Básicas de Saúde, Fonte 1002 – Recursos Destinados a Saúde, Fonte 1026 – Transferência de Convênio – União/Saúde, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.98-Obras Contratadas.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, por se tratar de uma prestação de serviços caracterizada como de natureza contínua.

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - PREFEITA MUNICIPAL

HYAN ESLEY MARTINS BOBÔ– REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0114

(LN Nº 14.133, ART. 75, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de ciclo de aulas de revisão para o exame de admissão do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Rio Grande do Norte- IFRN 2021, entre o período de 01/12 a 03/12 de 2021, destinado aos estudantes residentes da cidade de Pau dos Ferros/RN e matriculados da Rede Pública de Ensino Municipal.**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, na qual aqui transcrevo:

Art. 75 – É dispensável a licitação:



II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e -compras;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **F DAS CHAGAS DE QUEIROZ NEGREIROS**, inscrita no CNPJ nº 27.327.199/0001-13, no valor de R\$ 2.599,92 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Pau dos Ferros/RN, 30 de novembro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL 002/2021 SEDUC/PMPF – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E AGENDAMENTO DE ENTREVISTAS – APOIO À ARTE E À CULTURA PAU-FERRENSE POR MEIO DA PINTURA ARTÍSTICA EM UNIDADES ESCOLARES

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros-RN, através do Programa de Inovação no Esporte, Educação e Cultura (PRO-INEC) da Secretaria de Educação (SEDUC), no uso do disposto na Lei Municipal 1.766/2021 que institui Política de incentivo para o desenvolvimento territorial e setorial por meio de chamadas e editais públicos no município de Pau dos Ferros-RN; no Art. 3ª e 4ª da Lei Municipal 1.783/2021, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Pau dos Ferros; assim como a Lei Municipal 1.787/2021, que institui o programa "Colorindo a escola", torna público a **homologação** das inscrições e agendamento de entrevistas do edital de apoio à arte e à cultura pau-ferrense por meio da pintura artística em unidades escolares.

1 – DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E AGENDAMENTO DAS ENTREVISTAS

1.1 – Segue abaixo o quadro descritivo das inscrições deferidas e indeferidas, seguidas pelas justificativas do indeferimento, bem como agendamento de entrevista: